



3988739



00135.224572/2023-51



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação de Apoio Administrativo

PARECER Nº 52/2023/SEI/CA.SNDCA/GAB.SNDCA/SNDCA/MDHC
PROCESSO Nº 00135.224572/2023-51
INTERESSADO: INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVACAO - IPTI

1. Versa a presente análise acerca do recurso protocolado pelo INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVACAO - IPTI, por meio da Plataforma Transferegov em 1º de dezembro de 2023, no qual requer a reconsideração da decisão apresentada no Resultado Preliminar referente à seleção regida pelo Edital de Chamamento Público nº 2/2023.

2. A ora requerente alega em suas razões recursais que remeteu a proposta nº 065135/2023 para análise na Plataforma Transferegov, devidamente acompanhada da documentação exigida no item 4.2 do Edital nº 2/2023, quais sejam: projeto, conforme Anexo III - Modelo de Proposta, e Declaração de Ciência e Concordância.

3. Em nova consulta aos dados da proposta na Plataforma Transferegov foi possível identificar que a referida documentação foi, de fato, incluída no sistema no dia 23 de novembro de 2023, cumprindo assim o disposto no Edital nº 2/2023, o que enseja a necessidade de reavaliação da proposta, pelo atendimento aos critérios mínimos do instrumento de seleção, e retificação da análise quando da divulgação do resultado definitivo.

4. Diante do exposto, recebemos as razões recursas interpostas pela INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVACAO - IPTI, para, no mérito, deferir provimento, diante da confirmação dos fatos.

FABIANE MACEDO BORGES

Coordenadora-Geral de Políticas para Convivência Familiar Comunitária e Primeira Infância

DIEGO BEZERRA ALVES

Coordenador-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

NAYARA FEITOSA ANTUNES LOPES

Coordenadora-Geral de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes

JOSÉ FERNANDO DA SILVA

Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Trabalho Infantil



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Macedo Borges, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Bezerra Alves, Coordenador(a)-Geral de Fortalecimento de Garantias de Direitos**, em 07/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Feitosa Antunes Lopes, Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento às Violências**, em 07/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3988739** e o código CRC **CABA5CCB**.
